DECRETO N.º 125/2016

ESTABELECE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PERITIBA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso X, art. 111, da Lei Orgânica do município de Peritiba de 16 de Dezembro de 2009;

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam estabelecidos os seguintes horários de funcionamento das repartições públicas do Município de Peritiba, Estado de Santa Catarina a partir de 04 de novembro de 2016:

I - SECRETARIA DE ADMINSITRAÇÃO E FINANÇAS
1. De segunda a sexta-feira
a) matutino: 07h45 às 11h30
b) vespertino: 13h30 às 17h45

II - SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE
1. De segunda a sexta-feira
a) matutino: 07h00 às 11h30
b) vespertino: 13h30 às 18h00

III - SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
1. De segunda a sexta-feira
a) matutino: 07h00 às 11h30
b) vespertino: 13h30 às 18h00

IV - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
1. De segunda a sexta-feira
a) matutino: 07h30 às 11h30
b) vespertino: 13h15 às 17h15

DEPARTAMENTO DE CULTURA
1. De segunda a sexta-feira
a) matutino: 07h45 às 11h30
b) vespertino: 13h30 às 17h45

V - SECRETARIA DE SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL
1. De segunda a sexta-feira
a) matutino: 07h00 às 11h30
b) vespertino: 13h00 às 17h00

CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL
1. De segunda a sexta-feira
a) matutino: 07h30 às 11h30
b) vespertino: 13h30 às 17h30

CONSELHO TUTELAR
1. De segunda a sexta-feira
a) matutino: 07h30 às 11h30
b) vespertino: 13h30 às 17h30

PROJETO AQUARELA
1. De segunda a sexta-feira
a) matutino: 07h30 às 11h30
b) vespertino: 13h15 às 17h15

Parágrafo Único: Os horários estabelecidos no presente artigo correspondem aos dias úteis, não havendo expediente nos dias considerados feriados e domingos.

Art. 2.º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA - SC, em 03 de Novembro de 2016

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado
Em., 03/Novembro/2016.

Rosana Valcarenghi
Responsável pela publicação